

DECRETO ORÇAMENTÁRIO № 69 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ 100.000,00
(cem mil reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação			
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$	
07.0701.08.244.0001.2546.339030.158	Manutenção das Atividades do Nucleo de Assist. Médica	100.000,00	
Total Suplementa			

Art. 2º - Para cobertura parcial dos Créditos abertos, por força do presente decreto, no valor de *R\$ 100.000,00 (cem mil reais),* da seguinte dotação orçamentaria:

Redução – Anulação de Dotação				
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$		
07.0701.08.244.0001.1127.449051.158	Construção da S Ipasluz Saúde	Sede do	100.000,00	
Total Redução – Anulação de Dotação			100.000,00	



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO Prefeito Municipal